



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com
ANEXO 1

REPASSE ENTRE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE E ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA

RELAÇÃO DE GASTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

TIPO DE CONCESSÃO: Celebração de Repasse

Termo de Colaboração: 030/2020

OBJETO: Execução de Serviços de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Jesus Para Amparo A Pessoa Idosa

CNPJ: 12.881.416/0001-45

ENDEREÇO E CEP: : Rua Alfredo Venturelli, nº1554, Bela vista Cep: 18.301-200

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Roque Ferreira

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

DATA DE MOVIMENTO	FONTE (*)	VALOR
10/12/2021- Outubro	RECURSO RECEBIDO MUNICIPAL- Ribeirão Grande	R\$1.000,00
	ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITO	
	RECURSO PRÓPRIO	R\$-

AJAPEI
ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA
AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI
CNPJ 12.881.416/0001-45
RUA ALFREDO VENTURELLI, 1554
CAPÃO BONITO - SP

RECEBIDO - AJAPEI
CNPJ: 12.881.416/0001-45

030

DESPESAS REALIZADAS COM
O TERMO DE COLABORAÇÃO

030, 2021



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

— DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA OU CHQ	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DE RECURSO(*)	VALOR
Holerite	30/11/2021	Gisele Cristina da Silva	151451	15/12/2021	Municipal-Ribeirão Grande	R\$ 1.251,68
Holerite	30/11/2021	Gisele Cristina da Silva	151452	15/12/2021	Municipal-Ribeirão Grande	R\$ 549,91
Total de tarifas indevidas						R\$51,40
TOTAL GERAL(C)						R\$1.852,99

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

SALDO ANTERIOR**	(A)	R\$908,52
TOTAL DAS RECEITAS	(B)	R\$1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	(C)	R\$1.852,99
SALDO REMANESCENTE	(A+B-C)	R\$55,53

(*) Federal, Estadual, Municipal, Recursos Próprios
(**) Conta Corrente e Investimento

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Capão Bonito, 10 de janeiro 2021

Capão Bonito, São Paulo, 10 de janeiro de 2022

Associação de Jesus Para Amparo a Pessoa Idosa.

Rua: Alfredo Venturelli, nº1554, Bela Vista CEP:18.301-200

Fone: (15) 3542-20-16 – E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com


Presidente- Roque Ferreira

RECEBIDO - AJAPEI
CNPJ:12.188.416/0001-45


1ª Tesoureiro

Bruno José Aliaga

DESPESAS REALIZADAS COM
O TERMO DE COLABORAÇÃO
030, 2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 073/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO SETOR

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno sobre a regularidade da prestação de contas de acordo com os artigos nº 58, 59, 60 da Lei Federal 13019/2014 e o parágrafo XI do artigo 5º da Lei Complementar 076/2012, conforme as prestações de contas enviadas pela Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa - AJAPEI foram feitas despesas no valor de R\$ 1.852,99 no período de novembro de 2021, sendo R\$ 1.000,00 o valor enviado pelo convênio, e foi considerada a prestação de contas regular e legal, respeitando todos os requisitos exigidos pelo Termo de Colaboração 030/2020 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A prestação de contas possui os seguintes anexos que foram conferidos:

- Demonstrativo das receitas e despesas realizadas;
- Parecer assinado pelo conselho fiscal;
- Comprovantes de transferências de pagamentos;
- Extratos das movimentações;
- Recibos de pagamentos de salários de funcionários;
- Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- Certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- Certidão negativa de débitos de tributos federais;
- Certificado de regularidade FGTS/CRF;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Ribeirão Grande, 17 de março de 2022.



Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

